

LEI nº 1.626 / 2015, de 02 de setembro de 2015.

Dá nome a equipamento público no Município de Santa Maria da Boa Vista, e dá outras providências.

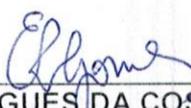
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada a quadra poliesportiva do Povoado de Urimamã, no Município de Santa Maria da Boa Vista, como Quadra Poliesportiva Valmir Malaquias.

Parágrafo Único – Quando da inauguração do referido equipamento público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a afixar placa indelével, contendo o nome ora instituído.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, em 02 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES**  
Prefeita do Município

